



PUBLICAÇÃO NO MURAL  
DA PREFEITURA EM  
20/09/2022  
Assinatura do Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 1.770/2022  
(De 31 de Agosto de 2022)

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

*Kessia Meurer*  
Diretora de Controle  
Administrativo  
Poderão 007/2021

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor, **FAZ SABER** a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES**

Proj/Ativ. 1.001 Construção da Sede da Câmara de Vereadores  
4.4.90.00.00.00.00.00 5000 (01) Aplicações Diretas .....R\$ 300.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 300.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES**

Proj/Ativ. 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores  
3.1.90.00.00.00.00.00 5000 (02) Aplicações Diretas .....R\$ 300.000,00

**TOTAL DA ANUÇAÇÃO ..... R\$ 300.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

*Neri Vandresen*  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna

*Junior Schmitz*  
**Junior Schmitz**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças